

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 032/2018 - CMP**

Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos em comissão da estrutura administrativa de Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que existe a necessidade de reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patu;

CONSIDERANDO que a exoneração ad nutum dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Patu é atribuição constitucional e legal do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerados todos os cargos comissionados da estrutura administrativa deste Poder Legislativo, abaixo relacionados:

- Adriana Soares da Silva – Controladora;
- Carlos Denis Dantas de Oliveira – Coord. de Segurança e Vigilância Patrimonial;
- Gledson Solano de Andrade – Tesoureiro;
- Helisson Mateus Oliveira Farias – Chefe de Divisão de Serviços Administrativos;
- Jalison Cesario do Nascimento – Coordenador de Relações Públicas;
- Juliana Cirino Martins – Coordenadora da Unidade de Limpeza e Conservação
- Leidimar Batista Nascimento Linhares – Secretária;
- Thalia Avelino de Melo – Coordenadora de Unidade de Patrimônio;
- Wallas Calixta de Melo – Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 31 de dezembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6EBC0487

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>